

MATRÍCULA 17.972 F. -1-



REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

MATRÍCULA 17.972 F. -1-

Tupã 21 de fevereiro de 1.984.-

Oficial *Lu*

Distrito Bastos Urbano () C.P.M.

Município Bastos Rural () Inca

Localização Rua Florianópolis - Vila Brasília -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial CLAUDIONOR GOSS

IMÓVEL: -PARTE DO LOTE DE TERRENO URBANO, sob n.01, da quadra n.05, do loteamento denominado Vila Brasília, complemento da cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, medindo 12,00 metros de frente por 15,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 162,60 metros quadrados, em virtude da curvatura existente na esquina formada pelas ruas Florianópolis e Sete, confrontando pela frente com a Rua Florianópolis; pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, com o lote n.02, pelo lado esquerdo, com a rua Sete, com a qual faz esquina, e, finalmente, pelos fundos, com remanescente do mesmo lote n.1; cujo imóvel localiza-se ao lado ímpar do logradouro.-

PROPRIETÁRIOS: - RENATO SPADA, brasileiro, viúvo, construtor, RG. n. 5.967.671-Sp., e CPF/MF. n.482.442.368-68, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, n.205, na cidade de Bastos.-

MATRÍCULA Nº 14.821 - R.1 e R.2, deste Cartório.-
O OFICIAL INTº *Lu*, Laerte Franco Arruda.-

R.1-M.17.972:- EM 21 de fevereiro de 1.984, Pela Escritura Pública de venda e compra datada de 15 de fevereiro de 1.984, lavrada às fls.131, do livro n.48, das Notas do Tabelião por Lei de Bastos, desta comarca de Tupã, pelo sr. Luiz Francisco Camilo, Escrivão, o proprietários sr. Renato Spada, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para GERALDO LÚCIO DA COSTA, brasileiro, lavrador, RG. n.10.384.668-Sp., e CPF/MF. 853.244.428-87, casado com dona Idalina Bolognani da Costa, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei n.6.515/77, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.80, Vila Brasília, na cidade de Bastos.- OBS:- Que, o vendedor declarou expressamente e sob as penalidades da Lei, que não está sujeito às exigências do Decreto Lei n.1.958, de 09-09-82; Que, as partes se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel ora alienado que venham a ser cobrados.-
O OFICIAL INTº *Lu*, Laerte Franco Arruda.-

COMARCA DE TUPÃ Estado de São Paulo

R.02/17.972 Data: 22 de outubro de 1.990:-
Pela escritura datada de 16 de outubro de 1.990, do Tabelionato do município de Iacri, desta Comarca de Tupã-Sp. (Lvº44-fls.45), os proprietários, Geraldo Lúcio da Costa, comerciante, RG. 10.384.668-SSP/SP., e sua mulher Da. Idalina Bolognani da Costa, do lar, RG. 20.363.817-SSP/SP., brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CPF/MF. nº 00.245.378-96, res. e domiciliados na R. Sebastião Cordeiro Vaz, 249, Vila Formosa, em São Paulo-Capital, neste ato representados por seu bastante procurador o sr. Joaquim Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, RG. 4.775.327-SSP/SP., e CPF/MF. n.709.548.528-34, residentes e domiciliados na Rua Antonio João, n.517, em Bastos, neste Estado, consoante proc. lavrada no Cartório de Bastos, referida, no livro n.48, fls.193, cujo traslado ficou arquivado nas Notas do Tabelionato por Lei do Distrito e Município de Iacri, desta Comarca de Tupã, na pasta nº 01, sob n.19/90, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$10.000,00 (deis mil cruzeiros), para LO RIVALDO CELESTRINO CARDOSO, motorista, RG. 18.915.233-SSP/SP., casado com Da. MARINA TIZUKO SUGIE CARDOSO, do lar, RG. nº 15.156.696-SSP/SP., sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, CPF/MF. em conjunto nº 093.933.928-54, resi-(continua no verso)

Oficial

dentes e domiciliados na Rua Curitiba, 174, J.D Santa Helena, em Bastos.-
O Escr. Aut.º: (Alcides Jurado).-

AV.3/17.972 Data:26 de maio de 2006.-

Pela Lei Municipal nº 940/91, de 24/04/91, verificou-se que a Rua SETE, localizada na Vila Brasília, na cidade de Bastos, desta Comarca, teve sua denominação alterada para RUA MINAS GERAIS.-

O Escr. Aut.º., (José Carlos Jassi).-

R.4/17.972 Data:26 de maio de 2006.-

Pela Escritura Pública de 23 de abril de 2004, lavrada às fls.319/320, do Livro nº 96, do Tabelionato de Notas do Município de Bastos, desta Comarca, os proprietários LORIVALDO CELESTRINO CARDOSO e sua mulher MARINA TZUKO SUGIE CARDOSO, CPF.nº 090.636.118-46, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.250,00, para JOSENILDE DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, RG.nº 25.643.797-X SSP/SP e CPF.nº 204.620.918-48, residente e domiciliada na cidade de Bastos, na Avenida Gaspar Ricardo, nº 1.196.-

O Escr. Aut.º., (José Carlos Jassi).-

R.5/17.972 Data:01 de fevereiro de 2008.-

Pela Escritura Pública de 25 de abril de 2006, lavrada às fls.62/63, do Livro nº 103, do Tabelião de Notas da cidade de Bastos-SP, desta Comarca de Tupã, a proprietária JOSENILDE DOS SANTOS, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$1.000,00, para GUIOMAR VIANA, brasileira, viúva, do lar, RG.nº 35.968.338-1 SSP/SP e CPF.nº 129.332.158-37, residente e domiciliada no município de Bastos-SP, na Granja Ikeda, Secção Fartura.-

O Escr. Aut.º., (José Carlos Jassi).-

R.6/17.972 Data:01 de fevereiro de 2008.-

Pela Escritura Pública, de 04 de janeiro de 2008, lavrada às fls.83/84, do Livro nº 108, do Tabelião de Notas da cidade de Bastos-SP, desta Comarca de Tupã, a proprietária GUIOMAR VIANA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$1.100,00, para ANDREIA CRISTINA SILVA SANTANA, brasileira, do lar, RG.nº 23.966.497-8-SSP/SP e CPF.nº 138.208.368-88, casada com EDINALDO JOAQUIM DE SANTANA, brasileiro, operário, RG.nº 25.190.297-3 SSP/SP e CPF.nº 120.875.078-05, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Rancharia-SP, na Granja Ikeda, Bairro Águas de Rancharia.-

O Escr. Aut.º., (José Carlos Jassi).-

(continua na Ficha n.º)

Observações:

COMARCA DE TUPÃ
Estado de São Paulo
www.registradores.org.br
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial CLAUDIONOR GOSS
MATRÍCULA